



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO



PROCESSO Nº 997/2017

PREGÃO Nº 58/2017 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 06 dias do mês de fevereiro de 2018 no Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região são registrados os preços para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E CORRELATOS A SEREM REALIZADOS PELO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO, SOB DEMANDA, EM TODO O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ABRANGENDO PLANEJAMENTO OPERACIONAL, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FORNECIMENTO DE BENS, INFRAESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO**, nos termos da descrição abaixo, entre o TRT 1ª Região e a empresa abaixo identificada, conforme resultado do Pregão nº 58/2017 para Sistema de Registro de Preços.

Lote/Grupo 01 (itens 1 ao 38)

Especificação
SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E CORRELATOS A SEREM REALIZADOS PELO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO II E ITEM 4.0 DO TERMO DE REFERÊNCIA. Quantidades máximas: indicadas no Anexo II.
<u>PREÇOS UNITÁRIOS CONFORME PROPOSTA COMERCIAL.</u>
Preço global do Lote/Grupo: R\$ 341.950,00

EMPRESA VENCEDORA

EMPRESA: BARCELO EVENTOS EIRELI - ME
CNPJ: 19.086.382/0001-46
Responsável Legal: Daiane Silva Nunes Machado Figueiredo
CPF: 065.635.026-10
Endereço: SHCGN CR QUADRA 708/709 BLOCO 4 N° 09 1° PAV., ASA NORTE – BRASÍLIA - DF
Cep: 70.741-761
Telefone: (61) 3962-2926/ 4101-4744
E-mail: diretoria@barceloeventos.com.br

CONDIÇÕES GERAIS

1. Fazem parte desta Ata, independentemente de transcrição:

- o Termo de Referência;
- o Edital do Pregão;
- a Proposta Comercial.

2. Os serviços registrados serão prestados de acordo com procedimento descrito no item XVIII do



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Edital, observado o seu subitem 1.3.

2.1 Os serviços serão recebidos na forma do item 7.0 do Termo de Referência.

3. Não serão permitidas adesões a esta Ata, conforme subitem 1.2 do Edital.

4. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado nas hipóteses e com observância das disposições do item XIX do Edital de Licitação.

5. O fornecedor está sujeito às sanções administrativas legais e regulamentares na forma do item XXIV do Edital, observada a advertência de seu subitem 24.8.

6. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, ressalvadas as hipóteses do item XVII do Edital, que trata também do procedimento decorrente de pedido de revisão dos preços aqui registrados.

7. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

8. Esta Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União.

Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2018.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO

EMPRESA VENCEDORA
BARCELO EVENTOS EIRELI - ME
CNPJ: 19.086.382/0001-46
Responsável Legal: Daiane Silva Nunes Machado Figueiredo
CPF: 065.635.026-10